



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 009/2024**

**DATA: 08/01/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos:

**Presidente:** Nelson Damazio Neto

### **Equipe Técnica:**

Felipe José Delle – Departamento de Tecnologia da Informação (Titular)

Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente)

Jonas Tavares – Departamento Centralizado de Controle

### **Representantes do Gabinete Municipal**

Rodrigo Dellê Lima

### **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza

Pedro Ivo Gomes Rocha Filho

Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Tadeu Francisco Tavares Gawron

### **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

José Waldir Ferreira Dias

Tomaz Luiz Caldas

Marcos Miguel Szumilo

### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Joel Caldas da Rocha

Simone Marques Teixeira

José Jurandir Pereira

Solange Aparecida dos Santos Adronski

Romilda de Fátima Vieira

### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Demerson Martins dos Santos

Lovaine Caldas Levinske

Jocenei Kitcki dos Santos

Maria Inez Walter Levinske



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Naiara Talita Raitz  
Nerusa Barbieri

Solange Pletsch Caldas  
Wagner da Luz Antunes Andrade

## **Representantes da Secretaria Municipal de Esportes**

Jocélia Aparecida da Costa

Tauana Aparecida de Oliveira

## **Representante da Secretaria Municipal de Finanças**

Robson Ribas dos Santos

## **Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

Eromar Frank

## **Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

João Ricardo Sivercowski

José Francisco de Oliveira

## **Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo**

Edward dos Santos Dias

Ronaldo Adriano Medeiros

Enilson Maciel

Vanderson José dos Santos

## **Representantes da Secretaria Municipal da Mulher**

Erezi Terezinha Franco

## **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Antonio Assis Repczuk

Ivo Hoffmann

Carine Maria Cavalli

Makcine Timm da Silva

Carolina Martins Abreu


Sheila Dave

Helia Gonçalves de Macedo

**Art. 2º.** Em caso de afastamento temporário dos servidores relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada pasta deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 382/2023, de 08/08/2023.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração